



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 314/2012 - DG

Institui comissão multidisciplinar para elaborar plano de ação e designa seus membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 1º da Portaria nº 685/2012 – GP, que delegou competência para criar grupos de trabalho, comissões temporárias e permanentes, bem como designar membros,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8986/2012 (protocolo PAE nº. 13.013/2011),

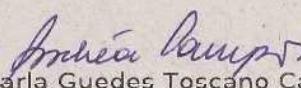
RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão multidisciplinar com a finalidade de elaborar plano de ação contemplando as medidas previstas na Resolução nº 23.381/2012 - TSE, que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, acompanhamento das atividades realizadas e encaminhamento do respectivo relatório ao Tribunal Superior Eleitoral até o dia 20 de dezembro de cada ano, excetuando-se o presente exercício, face à exiguidade do prazo para estudos e elaboração do referido Plano.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA (ASPLAN/DG), SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA (SCAP/COED), TYRONNE DANTAS DE MEDEIROS (CLE/STI), ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES R. DANTAS (SFAC/CDCE), MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GUIMARÃES (SRF/CP), RAIMUNDO NONATO FFRNANDES DA SILVA (20ª 7F) e RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES (SENG/CAP) para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão referida no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2012.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral